



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:03/2026

**SÚMULA: Revoga Portaria nº 31/2025 que concede
licença para servidora Sr^a MARIZETE MICHALOVICZ**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado a Portaria nº 31/2025 que concede licença para servidora Marizete Michalovicz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 15 de janeiro de 2026.


João Konjurski
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:03/2026

SÚMULA: Revoga Portaria nº 31/2025 que concede licença para servidora Srª MARIZETE MICHALOVICZ

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado a Portaria nº 31/2025 que concede licença para servidora Marizete Michalovicz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 15 de janeiro de 2026.

João Kohjinski
Prefeito Municipal




**MUNICÍPIO DE
CANTAGALO**
Transforma desafios em conquista para todos!

**RECESSO DE
FIM DE ANO**

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR.
Informa recesso administrativo, de 18
de Dezembro de 2025 à 02 de Janeiro de
2026. e férias coletivas de 02 de janeiro
de 2026 à 31 de janeiro de 2026.


**MUNICÍPIO DE
CANTAGALO**
Transforma desafios em conquista para todos!

**FELIZ
2026**